



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DO CNPq, DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, TURMA DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023.**

A Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeada pela Portaria UNILA nº. 2023/0367; no uso de suas atribuições, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/15; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/03; Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12; conforme Chamada Pública CNPq nº. 2022/069; Edital PRPPG nº. 2023/122; Edital PPG-BC nº. 2023/06, nº. 2023/28 e nº. 2023/29; suas retificações e resultados; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), do PIBPG (Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação), do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre os alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, matriculados na turma do segundo semestre letivo do ano de 2023:

#### **1. Dos recursos administrativos**

- 1.1. Houve a submissão de 01 (um) recurso administrativo ao resultado preliminar da classificação e inscrições dos candidatos ao presente PSB, nas condições e prazos dispostos no item 7 do Edital PPG-BC nº. 2023/28 e suas retificações, sendo indeferido por decisão do Colegiado do PPG-BC, pelas razões relacionadas no Anexo I do presente edital.
- 1.2. Permanece inalterada a classificação dos candidatos no presente processo seletivo, divulgada nos Edital PPG-BC nº. 2023/29, sendo esta considerada o seu resultado final.

#### **2. Dos resultados finais**

- 2.1. Dos 05 (cinco) candidatos inscritos no presente PSB:
  - 2.1.1. 02 (dois) ficam desclassificados, por não atenderem a todas as exigências regulamentares; e
  - 2.1.2. 03 (três) ficam aprovados e classificados na etapa de inscrições do presente PSB, conforme Anexo I do Edital PPG-BC nº. 2023/29, que divulga as notas individuais e classificação final, em caso de atendimento a todas as exigências regulamentares.
- 2.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos aprovados e indicados para assinar e repassar os seus termos de cadastro e compromisso de concessão de bolsa, conforme Anexo I do Edital PPG-BC nº. 2023/29 e orientações a serem repassadas pela Secretaria do PPG-BC.
- 2.3. Os candidatos classificados, mas não convocados, constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente PSB, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.
- 2.4. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação, o candidato convocado será desclassificado e os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, para assumir a bolsa em disputa, na forma e nos prazos definidos por este PSB e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.5. A seleção do candidato não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.
- 2.6. O PPG-BC reserva-se o direito de não conceder eventuais bolsas ociosas.

#### **3. Da concessão das bolsas**

- 3.1. Serão realizados de forma virtual o preenchimento, assinatura e repasse da documentação e dados pessoais dos candidatos contemplados, exigidos no presente regulamento.
- 3.2. O PPG-BC encaminhará as atas de seu Colegiado à unidade administrativa da UNILA competente pelo registro e implementação das bolsas perante à plataforma Carlos Chagas, para ciência e providências do CNPq quanto aos pagamentos mensais.

#### 4. Das disposições finais

4.1. Os candidatos classificados no presente PSB continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2023/28 e suas retificações.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

*Edital nº 30/2023/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.*